

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO
SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ – SICREDI
COOPERJURIS.**

Av. Washington Soares, nº 3000, Engenheiro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP
60810-350 CNPJ/MF 8.041.950/0001-76
NIRE – 23400013206

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ – SICREDI COOPERJURIS**, com sede à Av. Washington Soares, nº 3000, Engenheiro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.041.950/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 1.719 (um mil, setecentos e dezenove), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 27 de novembro de 2025, às 7 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 8 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 9 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1) Política de Remuneração dos Estatutários;

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/coop/cooperjuris e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

4. Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.



Assinado de forma digital por
FRANCISCO ANTONIO TAVORA
COLARES:01683681533
Dados: 2025.11.03 16:26:01
-03'00'

FRANCISCO ANTÔNIO TAVORA COLARES
Presidente do Conselho de Administração